DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9014/2024

Processo nº 0108/2023 - Pregão (Presencial) nº 079/2023.

Objeto: *registro de preços para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Rosana - SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura,* ***com entrega parcelada****, conforme* ***Anexo I***.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0108/2023 - Pregão (Presencial) nº 079/2023***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, conforme segue: item 09 - R$ 1.263,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 23/01/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2024

Processo nº 0108/2023 - Pregão (Presencial) nº 079/2023.

Objeto: *registro de preços para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Rosana - SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura,* ***com entrega parcelada****, conforme* ***Anexo I***.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0108/2023 - Pregão (Presencial) nº 079/2023***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 4.693,00; item 02 - R$ 67,00; item 04 - R$ 911,00; item 05 - R$ 3.590,00; item 06 - R$ 3.229,00; item 07 - R$ 583,00; item 08 - R$ 800,00; item 10 - R$ 6.970,60; item 11 - R$ 2.178,00; item 12 - R$ 855,50; item 13 - R$ 13.900,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 23/01/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 012/2023

Processo nº 057/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: GRUPO ESCOTEIROS GUARA-MIRIM DE PRIMAVERA SÃO PAULO.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 6,5 (seis anos e meio) a 21 (vinte e um anos), com atendimento voltada ao desenvolvimento em diversos aspectos como físico, afetivo social, intelectual, espiritual e especialmente de caráter.

Da prorrogação: O O prazo de vigência do Termo de Fomento originário fica prorrogado pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado nos seguintes moldes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

(...)

2.6 – Apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de aplicação do recurso recebido, bem como a prestação anual, devendo as mesmas serem protocoladas junto a Secretaria/Divisão da pasta gestora, conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinadas pelo Tesoureiro, pelo Presidente e acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

2.6.1 – A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 2.6, implicará na suspensão imediata dos repasses e notificação da entidade para devolução dos valores recebidos e não prestados contas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

2.13 - Utilizar os valores repassados durante o exercício

vigente que compreende o período 02/01/2024 à 31/12/2024. Havendo saldo de recurso não utilizado pela entidade, o mesmo deverá ser devolvido integralmente no último dia útil de cada semestre que compreende o período de vigência do Termo de Fomento, por meio de deposito em conta corrente a ser indicada pela Secretaria de Finanças da Municipalidade.

Data da assinatura: 15/12/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

LISTA DOS PROJETOS INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° Lei Municipal Lei Municipal nº193 de 30/12/1993, nº368 de 12/06/1997, nº531 de 20/08/1999, nº865 de 30/11/2004, nº1362 de 29/04/2013 e Decreto nº 2913/2018 de 20/08/2018, Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014 torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, **a lista dos PROJETOS INSCRITOS no chamamento público referente ao Edital 002/2023.**

Nº de protocolo	Projeto	Proponente	Valor	Ressalvas referentes à documentação
001.21.12.2023	Negligência, uma ameaça Silenciosa.	APROMEP - Associação Pró Menor de Primavera	R$66.297,10	***Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*** e serão analisados na etapa de avaliação.
002.22.12.2023	Formação do fazendo minha história	AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana	R$24.268,98	***Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*** e serão analisados na etapa de avaliação.

Rosana/SP, 22 de janeiro de 2024

Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Norayama da Silva Falcão, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana-SP, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 193 de 30/12/1993, n° 368 de 12/06/1997, n° 531 de 20/08/1999, n° 865 de 30/11/2004 e n° 1362 de 29/04/2013. **CONSIDERANDO**, que o Edital Nº002/2023 de chamamento público publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 05/12/2023 – Edição nº 1111, páginas 9 a 38, apresentada incoerência nas datas apresentadas, devido o período de férias, Retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

11. PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

11.1 – Os interessados deverão encaminhar todos os documentos elencados no item 2 deste Edital, no endereço eletrônico citado no item XXX, até às 23h00min do dia 04/01/2024, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
04/12/2023	Publicação do Edital nº 002/2023/CMDCA no Diário Oficial do Município
07/12/2023 a 04/01/2024	Prazo para inscrição de projetos juntamente com a documentação exigida no Edital.
08/01/2024 a 10/01/2024	Verificação da documentação apresentada e análise dos projetos
12/01/2024	Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município da listagem dos projetos inscritos, assim como, a listagem de projetos com ressalvas referente a documentação.
17/01/2024	Prazo final para adequação das ressalvas referente a documentação.
19/01/2024	Aprovação dos Projetos pelo CMDCA / Comissão de seleção
23/01/2024	Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios dos projetos aprovados.
26/01/2024	Prazo final para ingressar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
29/01/2024	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
31/01/2024	Prazo final para Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município do Ato de Homologação da relação de projetos habilitados e aprovados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

LEIA-SE

11. PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

11.1 – Os interessados deverão encaminhar todos os documentos elencados no item 2 deste Edital, no endereço eletrônico citado no item 3.1, até às 23h00min do dia 04/01/2024, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
04/12/2023	Publicação do Edital nº 002/2023/CMDCA no Diário Oficial do Município
07/12/2023 a 04/01/2024	Prazo para inscrição de projetos juntamente com a documentação exigida no Edital.
08/01/2024 a 10/01/2024	Verificação da documentação apresentada e análise dos projetos
23/01/2024	Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município da listagem dos projetos inscritos, assim como, a listagem de projetos com ressalvas referente a documentação.
24/01/2024	Prazo final para adequação das ressalvas referente à documentação.
26/01/2024	Aprovação dos Projetos pelo CMDCA / Comissão de seleção
27/01/2024	Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios dos projetos aprovados.
29/01/2024	Prazo final para ingressar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
30/01/2024	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
31/01/2024	Prazo final para Publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município do Ato de Homologação da relação de projetos habilitados e aprovados.

Rosana/SP, 22 de janeiro de 2024

Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA